



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2401/2022
Data: 22/12/2022 - Horário: 10:30
Legislativo

INDICAÇÃO N° /2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o Programa Pró-Estrada no Conjunto Henrique Equelman, em Maceió.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Exceléncia, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o Programa Pró-Estrada no Conjunto Henrique Equelman, em Maceió.

JUSTIFICATIVA

Criado para agregar todos os serviços de implantação e recuperação de rodovias estaduais e acessos aos municípios alagoanos, incluindo a sinalização vertical e horizontal, o Programa Pró-Estrada já chegou a 90% das cidades de todas as regiões do estado, com mais de 500 quilômetros de rodovias reconstruídas.

No entanto, o Programa também tem obtido bons resultados nos bairros de Maceió. Somente neste ano, por exemplo, mais de 100 ruas foram pavimentadas no Conjunto Benedito Bentes, em Maceió, beneficiando diretamente cerca de 88 mil pessoas e promovendo uma melhor qualidade de vida para os moradores da região e por todos que transitam pelo local.

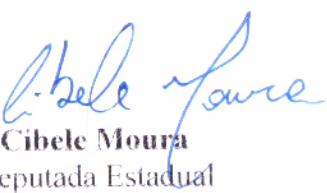
Diante disso, é essencial que o Governo do Estado também desenvolva políticas públicas para o aparelhamento da Capital, razão pela qual programas como este devem ser expandidos para outros bairros que também carecem de atenção do Poder Público, especialmente aqueles que possuem os maiores índices populacionais.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o Programa Pró-Estrada no Conjunto Henrique Equelman, em Maceió*”.


Cibele Moura
Deputada Estadual